



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E  
ELABORAÇÃO DE NOVO REGIMENTO DO CREA-SP, CONFORME A  
RESOLUÇÃO Nº 1.074, DE 24 DE MAIO DE 2016

Data: 16 de abril de 2019

Local: Sede Angélica – Mini Auditório - 4º andar.

Início: 10h

Término: 10h40'

**Presenças:** Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos, Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts, Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves, Eng. Civil Ricardo Botta Tarallo e Eng. Agr. William Alvarenga Portela.

**Ausências:** Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Hamilton Fernando Schenkel, Eng. Mec. José Roberto Martins Segalla e Geol. Sebastião Gomes de Carvalho

**Apoio Técnico:** Assistente Técnico Geol. João Batista Novaes.

**Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o quórum regimental, o Coordenador Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts deu início à reunião, passando ao **Item II – Discussão e aprovação da súmula da reunião extraordinária de 02 de abril de 2019** – Colocada em discussão, a súmula foi aprovada pelos membros presentes. Prosseguindo, passou-se ao **Item III – Comunicados e informações** – O Coordenador comenta sobre a apresentação do Regimento ao Plenário, sendo aprovado sem restrições, entendendo que o trabalho realizado pela Comissão com o suporte jurídico foi feito com todo o rigor e a técnica requerida. Concluindo, passou-se ao **Item IV-Relatório final de atividades** – Foram discutidas as questões e as metas estabelecidas no plano de trabalho da comissão, tendo sido cumprido todo o rito apresentado e sendo assim, foi elaborado o seguinte relatório final, a ser encaminhado à Diretoria e ao Plenário, conforme artigo 154 do Regimento do Crea-SP: **RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CAENR – EXERCÍCIO 2019.** Considerando o disposto no artigo 150, incisos I; II e IV, e artigo 154 do Regimento do Crea-SP, a Comissão Especial de Análise e Revisão do Novo Regimento do Crea-SP apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2019. A Comissão foi recomposta pelo Plenário do Crea-SP, na Sessão Ordinária nº 2049, de 30 e 31 de janeiro de 2019, Decisão PL/SP nº 130/2019, composta pelos seguintes membros: Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos, Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Hamilton Fernando Schenkel, Eng. Mec. José Roberto Martins Segalla, Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts, Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves, Eng. Civil Ricardo Botta Tarallo, Geol. Sebastião Gomes de Carvalho e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Apoio Técnico e administrativo: Geol. João Batista Novaes. Em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

1 11 de fevereiro de 2019, quando da primeira reunião desta comissão, o Conselheiro  
2 Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts foi escolhido como Coordenador desta  
3 Comissão, e o Conselheiro Eng. Civil Ricardo Botta Tarallo, como Coordenador-  
4 Adjunto. A Comissão realizou 3 (três) reuniões estabelecidas, conforme calendário  
5 aprovado e uma extraordinária aprovada pelo Presidente, conforme segue:

| Fev | Mar | Abr         |
|-----|-----|-------------|
| 11  | 19  | 02* e<br>16 |

6 Horário: 9h30min / \* Reunião extraordinária - 9h

7 A Comissão realizou os seus trabalhos por meio do Processo C-106/2019 e deu  
8 continuidade ao Projeto de Adequação e Elaboração do Novo Regimento do Crea-  
9 SP, em face da Resolução nº 1.074/2016 do Confea, por meio do Processo C-  
10 407/2018. Os trabalhos realizados pela Comissão consistiram na análise e revisão  
11 do projeto desenvolvido pela comissão no exercício de 2018, bem como pelo  
12 encaminhamento desse projeto às diversas áreas do Conselho para eventual  
13 manifestação em seus âmbitos. A Comissão procedeu à revisão dos dispositivos do  
14 Regimento do Crea-SP, apresentando alterações em alguns pontos do texto do  
15 novo Regimento elaborado, sendo submetido à análise jurídica que não encontro  
16 óbice, exceto em questões relacionadas a ações definidas pela Resolução nº 1.074  
17 do Confea. Foram observadas as normas gerais apresentadas pelo Confea, por  
18 meio da Resolução nº 1.074, de 2016 para a elaboração do Projeto do Novo  
19 Regimento do Crea-SP. Para a conclusão do Projeto do Novo Regimento do Crea-SP  
20 foram observados e seguidos os procedimentos quanto à técnica redacional,  
21 conforme disposto na Resolução nº 1.034, de 2011 do Confea. A sistemática  
22 adotada pela comissão consistiu em analisar as demandas encaminhadas pelas  
23 áreas do Conselho, em especial às da área da fiscalização e repassar todo o texto  
24 do Projeto de Regimento que já estava elaborado e proceder alterações que seriam  
25 analisadas no âmbito jurídico para respaldo. Na primeira reunião a Comissão  
26 propôs o encaminhamento do processo às diversas áreas do Conselho para  
27 manifestação e colheita de sugestões. Na segunda reunião a Comissão analisou as  
28 sugestões encaminhadas pela área da fiscalização do Conselho e as incorporou ao  
29 Projeto do Novo Regimento e apresentou alterações nos textos dos artigos 34, 50,  
30 91, 122, 158 e 175, remetendo o processo à análise jurídica. Em reunião  
31 extraordinária, ocorrida em 02 de abril de 2019, visando à conclusão do Projeto do  
32 Novo Regimento do Crea-SP, a fim de sê-lo submetido ao Plenário em sua sessão  
33 de 11 de abril de 2019, a comissão analisou a manifestação jurídica, a qual não  
34 colocou óbice às alterações apresentadas, à exceção àquelas referentes aos artigos  
35 34 e 175, o que foi mantido pela comissão, tendo elaborado, após revisão do texto,  
36 a Deliberação CAENR/SP nº 002/2019 com a proposta final do Projeto de Ato  
37 Normativo denominado Regimento do Crea-SP a ser submetido à aprovação do  
38 Plenário, nos termos do inciso V do art. 9º do Regimento do Crea-SP. Em 16 de  
39 abril de 2019, conforme calendário aprovado, a Comissão se reuniu para a  
40 conclusão dos seus trabalhos, elaborando o presente relatório final de atividades, a  
41 ser submetido à Diretoria, prestando-se conta, desta forma, do cumprimento de  
42 seu Plano de Trabalho.....  
43 Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra,  
44 o Coordenador Luiz Alberto Tannous Challouts agradeceu a presença de todos,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

1 elogiando o trabalho e o empenho de todos pela conclusão do projeto do novo  
2 Regimento do Crea-SP e deu por encerrada a reunião.....-  
3 .....-  
4

5  
6  
7  
8 Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts  
9 Coordenador

10  
11  
12  
13  
14 Súmula elaborada e aprovada na Reunião de 16 de abril de 2019.  
15